

PORTARIA DG/CESFI Nº 005/2021

O Diretor Geral do Centro de Educação Superior da Foz do Itajaí – Cesfi, no uso de suas atribuições, previstas no inciso XVI do Artigo 65 do Regimento Geral da Universidade.

Considerando a [Portaria SES nº 592](#) de 17 de março de 2020;

Considerando o Mapa de Risco potencial por Região, divulgado no sítio <<https://www.coronavirus.sc.gov.br/>> no dia 17 de março de 2021;

Considerando os protocolos estabelecidos pelo Governo do Estado e pela Comissão de Monitoramento COVID-19 da UDESC.

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender as atividades presenciais no Centro de Educação da Foz do Itajaí – CESFI, da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC no período de 17/03/2020 à 28/03/2020, excetuando-se as atividades de natureza essencial, inadiável e, cuja inexecução do serviço possa acarretar prejuízo ao interesse público.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se para o Conhecimento.

Balneário Camboriú, 17 de março de 2021.

Professor José Carlos de Souza
Diretor Geral do CESFI